



ANEXO IV PLANILHA DISCRIMINATIVA  
PROPOSTA COMERCIAL



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.05.01 - PERP

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E ÓLEODIESEL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

<b>Razão Social:</b> Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA		
<b>Endereço:</b> Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville		
<b>Cidade/UF:</b> Santana de Parnaíba-SP	<b>CEP:</b> 06541-078	<b>Fone/Fax:</b> (19) 3518-7021
<b>E-mail:</b> licitacao@primebeneficios.com.br		<b>CNPJ nº</b> 05.340.639/0001-30
<b>Insc. Estadual:</b> 623.051.405.115		<b>Insc. Municipal:</b> 72270
<b>Dados Bancários:</b> Banco do Brasil (001) - Ag: 2857-6 - Conta Corrente: 86151-0		
<b>Responsável pela assinatura do contrato se vencedora:</b> Sra. Sirlene Cardoso Minganti, brasileira, casada. <b>Endereço:</b> Rua Açú, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas/SP – <b>CEP:</b> 13098-335. <b>Fone/ fax:</b> (19) 3518-7000. <b>Portadora do CPF nº:</b> 260.464.618-80 e <b>RG nº:</b> 26.813.241-0.		

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OFERTADA (incidirá sobre os valores consumidos no cartão)
1	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E ÓLEODIESEL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.	R\$ 5.813.115,29	-4,70% (quatro vírgula setenta por cento por cento negativo) - Desconto

**Valor Global Estimado:** R\$ 5.813.115,29 (cinco milhões, oitocentos e treze mil, cento e quinze reais e vinte e nove centavos)  
**Taxa de administração ofertada:** -4,70% (quatro vírgula setenta por cento por cento negativo) - Desconto

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**DECLARAÇÕES DA PROPOSTA:**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Prazo de execução conforme item 8 do Termo de Referência, prazo de 05 dias a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇOS/COMPRAS.

A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

DECLARAMOS que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.

DECLARAMOS que no preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do Edital e seus Anexos.

Central de atendimento 24 horas / 07 (sete) dias por semana: 0800 745 8877

Condições de Pagamento: Pagamento será conforme item 10 do termo de referência, 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e encaminhamento da documentação necessária.

Prazo de e condições de entrega: Conforme edital

Declaramos também que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta de preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Marca: Própria

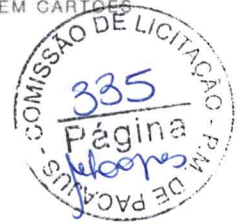
**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
RAFAEL DE MORAES CAMINI - PROCURADOR  
RG: 46.263.921-6 SSP-SP  
CPF: 387.267.178-24  
rafael.camini@primebeneficios.com.br

Santana de Parnaíba-SP, 19 de agosto de 2021

**05.340.639/0001-30**  
**I.E: 623.051.405.115**  
**PRIME CONSULTORIA E**  
**ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II  
Alphaville CEP: 06541-078  
**SANTANA DE PARANAÍBA/SP**

www.primebeneficios.com.br

Rua Açú, 47- Alphaville Empresarial  
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.05.01 - PERP**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E ÓLEODIESEL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

A Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rafael de Moraes Camini portador da Carteira de Identidade nº 46.263.921-6 e do CPF nº 387.267.178-24, DECLARA sob as penalidades legais da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, Firmo(amos) a presente.

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
RAFAEL DE MORAES CAMINI - PROCURADOR  
RG: 46.263.921-6 SSP-SP  
CPF: 387.267.178-24  
[rafael.camini@primebeneficios.com.br](mailto:rafael.camini@primebeneficios.com.br)

Santana de Parnaíba-SP, 19 de agosto de 2021

**05.340.639/0001-30**  
**I.E: 623.051.405.115**  
**PRIME CONSULTORIA E**  
**ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
Calçada Canopo, nº 11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II  
Alphaville CEP: 06541-078  
**SANTANA DE PARANAÍBA/SP**